



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-1116/88, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz Presidente da 6ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1997 com as de 1998, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 1998.

ISley Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região